## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO.

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e três, no auditório da Prefeitura de Cruzeiro - SP, realizou-se a reunião ordinária da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico. Estavam presentes na Reunião: Município de Arapeí - Pref. Renê Lúcio Gonçalves, Município de Areias - Pref. Paulo Henrique de Souza Coutinho, Município de Bananal - Pref. William Landim da Silva, Município de Cruzeiro - Pref. Thales Gabriel Fonseca, Município de Lavrinhas - Pref. José Benedito da Silva, Município de São José Do Barreiro - Pref. Alexandre de Siqueira Braga, Município de Silveiras - Pref.Guilherme Carvalho da Silva. Iniciados os trabalhos o Presidente e Prefeito de São José do Barreiro cumprimentou e agradeceu a presença detodos, explanou sobre situação da Santa Casa de Cruzeiro, que é referência regional de todos os municípios do Consórcio e após isso passou a palavra ao Prefeito de Cruzeiro Thales, que comentou a situação da Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro e a intervenção municipal vigente. Destacou a importância do Hospital para região e introduziu brevemente a explanação a ser realizada pela Sra. Imaculada, Diretora da Santa Casa. Com a palavra a Sra. Imaculada ratificou as palavras do Prefeito Thales, apresentou o ofício que será anexado a presenta ata e complementou informando que os atendimentos a munícipes dos municípios residentes fora de Cruzeiro e nos outros municípios consorciados correspondem a aproximadamente 35% dos atendimentos mensais. Salientou que o valor recebido do SUS para manter atendimentos é insuficiente, requerendo ao Consórcio consequentemente, aos municípios um aporte emergencial de custeio visando suportar os custos de forma complementar ao SUS e ofertar leitos clínicos e de UTI, assim como suporte integral de equipe técnica para serviços médico-hospitalares de média complexidade.

I O M

A

Após alguns esclarecimentos pontuais e deliberações chegou-se ao consenso que cada município repassaria ao consórcio até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), diante do consenso o Presidente do Consórcio colocou em votação a realização de convênio com a prefeitura de Cruzeiro como interventora da Santa Casa de Misericórdia, estipulando como teto a quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), ou seja, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada um dos consorciados, com exceção de Cruzeiro, visando atender a situação emergencial narrada. A autorização para que o Consórcio firme o convênio em questão foi aprovada por unanimidade dos prefeitos presentes, autorizando ainda as alterações no orçamento vigente do Consórcio para adequações decorrentes do convênio aprovado. Restou decidido de forma unânime, ainda, que as partes elaborarão em conjunto o plano de trabalho e, após firmado o convênio, o Consórcio constituirá Comissão de Acompanhamento e Avaliação, assim como osrepasses serão efetuados por meio de aditamento ao contrato de rateio emconta específica para tal finalidade. Não havendo mais nada a tratar deu- se por encerrada esta reunião e para constar foi lavrada a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. São José do Barreiro, 14 de março de 2023.

Renê Lucio Gonçalves Prefeito de Arapeí

William Landim da Silva Prefeito de Bananal

Thales Gabriel Fonseca Prefeito de Cruzeiro

Guilherme Carvalho da Silva Prefeito de Silveiras Paulo Henrique de Souza Coutinho Prefeito de Areias

Alexandre de Siqueira Braga Presidente do Consórcio

José Benedito da Silva Prefeito de Lavrinhas